

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA Nº 024 /2014

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 02 / 01 / 2014


Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração

Portaria nº 001/2013

DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara
Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere
a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Férias Regulamentares ao
servidor **VOLNEI FERRABOLI**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar,
lotado no gabinete do vereador "Ceará", matrícula funcional 29, relativo ao
período aquisitivo: 01/01/2013 á 01/01/2014, período de gozo: de 01 a
30/01/2014.

Art. 2º - O pagamento do adicional equivalente a 1/3
de férias, será efetuado na folha de pagamento de janeiro/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 02 de janeiro de 2014.



ADEMIR DAL BERTI
Presidente

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias Regulamentares á servidora **SHIRLEI MARCELO BRAZ**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, Gabinete do Vereador Licurgo Lins de Souza, matrícula funcional 25, relativo ao período aquisitivo: 01/01/2013 á 01/01/2014, período de gozo: de 01a 30/01/2014.

Art. 2º - O pagamento do adicional equivalente a 1/3 de férias, será efetuado na folha de pagamento de janeiro/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 02 de janeiro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:9D5A5967

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº 024 /2014

DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias Regulamentares ao servidor **VOLNEI FERRABOLI**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador “Ceará”, matrícula funcional 29, relativo ao período aquisitivo: 01/01/2013 á 01/01/2014, período de gozo: de 01a 30/01/2014.

Art. 2º - O pagamento do adicional equivalente a 1/3 de férias, será efetuado na folha de pagamento de janeiro/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 02 de janeiro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:FEF9EE9D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº 025 /2014

DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias Regulamentares ao servidor **PEDRO PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, matrícula funcional 028, lotado no gabinete do vereador “Antônio

Joaquim”, relativo ao período aquisitivo: 01/01/2013 á 01/01/2014, período de gozo: de 01 a 30/01/2014.

Art. 2º - O pagamento do adicional equivalente a 1/3 de férias, será efetuado na folha de pagamento de janeiro/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 02 de janeiro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:088595AD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº 026 /2014

DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias Regulamentares a servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, matrícula funcional 030, lotada no gabinete do vereador “Silvano Tunes”, relativo ao período aquisitivo: 01/01/2013 á 01/01/2014, período de gozo: de 01 a 30/01/2014.

Art. 2º - O pagamento do adicional equivalente a 1/3 de férias, será efetuado na folha de pagamento de janeiro/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 02 de janeiro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:511CF863

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº 027 /2014

DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias Regulamentares ao servidor **VANDERLEI DOMINGOS ALVES**, ocupante de Assessor Contábil, cargo de Coordenador Contábil, matrícula funcional 023, relativo ao período aquisitivo: 01/01/2013 á 01/01/2014, período de gozo: de 01 a 20/01/2014.

Parágrafo Único: Com base no Art. 76, parágrafo 3º, da Lei Municipal 379/99 e, em razão da necessidade do serviço, o período de gozo de férias será parcelado em duas etapas, sendo a primeira em 01 a 20 de janeiro/2014 e a segunda parcela a combinar.

Art. 2º - O pagamento do adicional equivalente a 1/3 de férias, será efetuado na folha de pagamento de janeiro/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira - MT., 02 de janeiro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:4C14F02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT E MILTON CHICALÉ CORREIA. CPF: 352.935.601-82

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 015/2013, assinado em 05/03/2013, passando a ter vigência até 30/04/2014, conforme solicitação e documentos comprobatórios, parecer jurídico e despacho do Gestar Municipal, o qual autorizou o presente termo.
DATA: 23/12/2013.

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:FB763B80

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 103/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 103/2013 - SRP
TIPO - ELETRÔNICO

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade de Pregão nº. 103/2013, Tipo: Eletrônico; Julgamento: Menor Valor por Item, cuja abertura ocorreu às 10h00 horas - DF, do dia 17/12/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de Kit's Laboratoriais de Exames do Componente Pré Natal do Programa da Rede Cegonha em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - PAM e PSF's, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **M. S. DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 00.970.175/0001-21, localizada à Rua Alegria nº 129, Vila Maciel - Cep: 79.070-305, no município de Campo Grande - MS, para os itens 03; 07; 16; 21 e 22; com o valor global de **R\$ 1.552,50 (um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**; a empresa: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, localizada à Avenida Guido Caloi nº 1935, Blocos A/B, Jardim São Luiz - Cep: 05802-140, no município de São Paulo - SP, para os itens 02; 09; e 10; com o valor global de **R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**; a empresa: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, localizada à Rua Presidente Rodrigues Alves nº 435, Setor Faicalville II - Cep: 74.350-115, no município de Goiânia - GO, para os itens 01; 14; 15; 17; 18; 23 e 24; com o valor global de **R\$ 2.339,80 (dois mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**; a empresa: **BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 09.593.438/0001-03, localizada à Rua Anísio da Abreu nº 236, Parque Cisper - Cep: 03817-010, no município de São Paulo - SP, para os itens 04; 05; 06; 12; 13; 19; e 20; com o valor global de **R\$ 22.211,70 (vinte e dois mil e duzentos e onze reais e setenta centavos)**; a empresa: **BIO RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 03.188.198/0005-09, localizada à Avenida Portugal nº 1.100, Parte C, Bairro Itaquí - Cep: 06696-060, no

município de Itapevi - SP, para o item 08; com o valor global de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Juara-MT, 06 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES
Pregoeiro Oficial

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Roberto Pereira Alves
Código Identificador:C75FC051

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 88/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n. 88/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº
02/2014/ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO: Nº. 88/2013/ADMINISTRAÇÃO - REGISTRO DE
PREÇOS
PROCESSO: Nº. 88/2013/ADMINISTRAÇÃO

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação em Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita com o CNPJ sob o **15.072.663/0001-99**, com sede administrativa na Rua Niterói, 81N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edson Miguel Piovesan**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Empresário, portador da Cédula de Identidade nº **949618-1 SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob o nº **139.332.219-00**, residente e domiciliado na Rua Manaus, n. 677-N, Bairro Centro, neste município de Juara-MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **PAZ AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.331.865/0001-94, com sede na CH. Lote 58R, Setor 12, Gleba Corumbiara, Cep: 76.980-00, no município de Vilhena/RO, Telefone (69) 3322-6752, email: mouraepazvha@hotmail.com representada pela Sra. Patricia Paz Silva, brasileira, casada, empresária e portadora do RG: 238.885 SSP/RO e CPF: 204.071.572-04, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1.0. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RSSS (RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE) GRUPO "A" E "E" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, e especificações constantes neste Ata de Registros de Preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2.0. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. O objeto registrado deverá ter as seguintes especificações mínimas e quantidades, conforme o Edital de Pregão Eletrônico n. 88/2013 - SRP: